

BALANÇO MENSAL - SETEMBRO/2024
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

● Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **agosto de 2024**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
17/07/24 05:38 PM	Rikelme kayak Cardoso Santos	814155	Sao Carlos	Contemplado
29/07/24 11:08 AM	Juarez Lopes da Silva	804440	Sorocaba	Contemplado
05/08/24 09:15 PM	Fátima Gianella Apaza Yana	831240	Sao Carlos	Contemplado
07/08/24 01:22 PM	Thamires Rodrigues	792046	Sorocaba	Contemplado
07/08/24 09:29 PM	João Arthur Miguel Ribeiro	821605	Sao Carlos	Contemplado

● LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 12:h00 de 05/09/2024**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
27/08/24 14:14:16	Amapola Pereira Ladino	805064	Sao Carlos	Convocado
31/08/24 21:04:47	Jonas Prado Barbosa	757917	Sao Carlos	Convocado
02/09/24 07:05 PM	Leticia Martins dos Santos	812543	Sao Carlos	Convocado

Atenção!

Todas/os as/os **convocadas (os) devem** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 19 deste mês de setembro;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/10/2024),** com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 05 de setembro de 2024.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis